



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1155/1992**

**SÚMULA: Autoriza a Celebração de convênio com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, objetivando aquisições de equipamentos para Postos de Saúde e a ampliação à cobertura das Ações de Saúde, mediante a interiorização e municipalização dos serviços de atenção primária à saúde no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
20 de Abril de 1992.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito Municipal